



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI Nº 440/2024 – CM

***DISPÕE SOBRE AS NOMENCLATURAS DE  
ORGÃOS PÚBLICOS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, aprova o seguinte Projeto de Lei e o Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica, por força desta lei, denominado **POSTO DE SAÚDE CARLOS CIRQUEIRA DA SILVA** o novo prédio do município de São Pedro dos Crentes construído na Escola Hidelbrando Coelho.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA,  
EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

**ROMULO COSTA ARUDA**  
Prefeito Municipal